

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA
E A
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA



Município de Palmela

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

E A

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA

Considerando que:

1. A extensão do território do Concelho de Palmela e a ausência de uma rede de transportes públicos eficaz, constituem fatores que prejudicam fortemente a mobilidade das populações, dificultando-lhes o acesso aos serviços públicos.
2. Apesar das melhorias verificadas nos últimos anos, resultantes em grande medida da introdução das novas tecnologias da informação, para a generalidade dos munícipes do nosso concelho o acesso aos serviços públicos está ainda dependente da existência de postos de atendimento localizados em zonas próximas da sua residência.
3. A existência de percursos permite uma rentabilização do investimento e custos fixos decorrentes da instalação e funcionamento de postos de atendimento desconcentrados, contribuindo ainda, para alargar e diversificar a oferta de serviços às populações.
4. As Juntas de Freguesia do concelho exercem, desde há vários anos, competências delegadas pela Câmara Municipal de Palmela, entre as quais a emissão de diversos documentos e tramitação de processos.
5. A existência de postos de atendimento desconcentrados permite, ainda, melhorar o exercício de competências delegadas, por proporcionar a prestação de informação à população sobre as atividades desenvolvidas pelas Autarquias.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Entre,

O Município de Palmela, com sede no Largo do Município, pessoa coletiva n.º 506187543, mediante designado por Câmara Municipal de Palmela, representado neste ato pelo seu Presidente, Álvaro Manuel Balteiro Amaro,

E



A União das Freguesias de Poceirão e Marateca, com sede na Rua Luís de Camões n.º 12 em Poceirão, pessoa coletiva n.º 510838812, adiante designada por União das Freguesias de Poceirão e Marateca, representada neste ato pelo seu Presidente, José da Cruz Silvério,

É celebrado o presente **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**, que se rege pelos artigos seguintes, de acordo com a deliberação de ambos os órgãos executivos, respetivamente em onze de dezembro de dois mil e treze, e mediante autorização da Assembleia Municipal de dezanove de dezembro de dois mil e treze, e da Assembleia de Freguesia de trinta de dezembro de dois mil e treze:

Cláusula 1ª.

A fim de melhorar o atendimento e os serviços prestados às populações pelas duas Autarquias, a Câmara Municipal de Palmela e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca estabelecem uma parceria com o objetivo de garantir a abertura e o funcionamento de duas Delegações, nomeadamente, a delegação situada em Aldeia Nova da Aroeira e a delegação situada em Cajados.

Cláusula 2ª.

1. Para efeitos da Cláusula anterior a União das Freguesias de Poceirão e Marateca obriga-se a:

- a) Garantir o funcionamento das referidas Delegações durante o horário normal de expediente, no mínimo, durante dois dias semanais;
- b) Garantir a prestação de todos os serviços resultantes de competências delegadas pela Câmara Municipal nas referidas Delegações;
- c) Assegurar os custos com os recursos humanos, pagamento de renda, energia elétrica, água, consumos e material de secretaria, material informático e custos com telecomunicações.

2. Sempre que seja necessário e quando para tal seja requerido com a devida antecedência, a União das Freguesias de Poceirão e Marateca obriga-se a disponibilizar as instalações das referidas Delegações para a realização de atividades da Câmara Municipal, desde que as mesmas sejam compatíveis com o funcionamento normal das Delegações e característica arquitetónicas dos espaços.

3. A União das Freguesias de Poceirão e Marateca obriga-se ainda, a acolher e disponibilizar nas Delegações referidas, toda a informação produzida pela Câmara Municipal dirigida aos munícipes do concelho.

Cláusula 3ª.

Sem prejuízo da prestação de serviços descritos na Cláusula anterior, a União das Freguesias de Poceirão e Marateca poderá estabelecer parcerias com outras entidades, de modo a alargar a prestação de serviços às populações.

Cláusula 4ª.

1. Para efeitos do exposto na Cláusula 2ª, a Câmara Municipal obriga-se a compartilhar nos custos de funcionamento, conservação e manutenção das Delegações, afetando anualmente no seu orçamento, uma verba a transferir para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, no valor de €14.537,60 (catorze mil, quinhentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos).
2. Para o cálculo da verba referida no número anterior foi tido em consideração o número de delegações e de dias de abertura semanal ao público, bem como, as estimativas de custos de funcionamento.

Cláusula 5ª

1. A verba referida na Cláusula anterior será transferida pela Câmara Municipal para a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, mensalmente, a liquidar na primeira quinzena de cada mês.
2. A verba referida na Cláusula anterior será atualizada automaticamente, pelo menos, de acordo com o último índice da inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Cláusula 6ª

O presente Protocolo entra em vigor em 1 de janeiro de 2014 e é válido até 31 dezembro de 2014, renovando-se automaticamente por períodos anuais até ser denunciado.

Cláusula 7ª

As partes podem proceder à denúncia do presente Protocolo, por escrito, com antecedência não inferior a 90 dias.

Assinado a trinta de janeiro de dois mil e catorze, em dois exemplares com igual valor.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

DE PALMELA

(Álvaro Manuel Balseiro Amaro)

**O PRESIDENTE DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS**

DE POCEIRÃO E MARATECA

(José da Cruz Silvério)



Reunião de 11/12/2013

Assunto: Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho

Proposta

(preenchimento reservado ao DAF)

Proposta n.º: DCT_GP 03_22-13.doc

Documento n.º:

A dimensão do território do Município de Palmela é fator imperativo para a demonstração da importância das Freguesias, enquanto Órgãos de Poder Local de proximidade das populações.

Neste sentido, e no quadro de uma política municipal orientada para a dinamização de parcerias locais para o desenvolvimento territorial, a Câmara Municipal de Palmela foi pioneira na celebração de Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho.

Os Protocolos de Colaboração mantêm-se em vigor desde 2003, preconizando como principal objetivo a diminuição das dificuldades de acesso das populações aos serviços públicos, através da abertura e respetivo funcionamento de postos de atendimento/delegações, para a prestação de informação, emissão de documentos e tramitação de processos junto da população do concelho, contribuindo assim para a modernização e descentralização de serviços públicos, tornando os processos inapelavelmente mais ágeis e eficazes.

Assim, propõe-se:

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal os Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, cujas minutas se juntam em anexo, passando a fazer parte integrante de presente proposta.

Os montantes globais a transferir para as Juntas de Freguesia durante o ano 2014, ao abrigo dos presentes Protocolos de Colaboração são os seguintes:

Protocolos Colaboração	Atendimento/Delegação	Juntas de Freguesia		
		Comparticipação Financeira		
		Palmela	Quinta do Anjo	Peculiar e Meraboe
Delegação Aires	5 Dias / Semana	9.086,00€		
Delegação Alqueruz/Breios Assa	5 Dias / Semana	9.086,00€		
Delegação Bairro Alentejano	3 Dias / Semana		5.451,60€	
Delegação Arosira	3 Dias / Semana			5.451,60€
Delegação Criados	5 Dias / Semana			9.086,00€
Total		18.172,00€	5.451,60€	14.537,60€


Reunião de 11/12/2013

Assunto: **Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho**

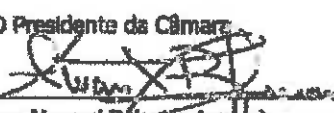
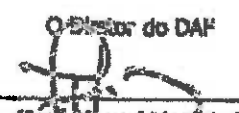
Códigos Orçamentais: 01.02.05/04.05.01.05

Códigos das GDP: 4.2.01.001; 4.2.01.002; 4.2.01.003; 4.2.01.004; 4.2.01.005.

O Proponente



(Alvaro Manuel Balsalro Amaro - Presidente)

Deliberação																																																								
Esta proposta foi:	<input checked="" type="checkbox"/> aprovada	<input type="checkbox"/> rejeitada																																																						
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> votação nominal	<input type="checkbox"/> escrutínio secreto																																																						
	<input type="checkbox"/> retirada	<input type="checkbox"/> maioria																																																						
	<input checked="" type="checkbox"/> unanimidade																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Presenças</th> <th colspan="3">Votação¹</th> <th rowspan="2">Presenças</th> <th colspan="3">Votação¹</th> </tr> <tr> <th>C</th> <th>Ab</th> <th>AF</th> <th>C</th> <th>Ab</th> <th>AF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Alvaro Manuel Balsalro Amaro - Presidente</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Adília Candeias - Vereadora</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Adílio Costa - Vereador</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Luís Miguel Calha - Vereador</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Fernanda Pésinho - Vereadora</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Maria da Natividade Coelho - Vereadora</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Pedro Talaço - Vereador</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Cristina Baptista Rodrigues - Vereadora</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Paulo Ribeiro - Vereador</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Presenças	Votação ¹			Presenças	Votação ¹			C	Ab	AF	C	Ab	AF	<input checked="" type="checkbox"/> Alvaro Manuel Balsalro Amaro - Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Adília Candeias - Vereadora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Adílio Costa - Vereador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Luís Miguel Calha - Vereador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Fernanda Pésinho - Vereadora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Maria da Natividade Coelho - Vereadora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Pedro Talaço - Vereador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Cristina Baptista Rodrigues - Vereadora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Paulo Ribeiro - Vereador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>				
Presenças	Votação ¹			Presenças	Votação ¹																																																			
	C	Ab	AF		C	Ab	AF																																																	
<input checked="" type="checkbox"/> Alvaro Manuel Balsalro Amaro - Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Adília Candeias - Vereadora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																																	
<input checked="" type="checkbox"/> Adílio Costa - Vereador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Luís Miguel Calha - Vereador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																																	
<input checked="" type="checkbox"/> Fernanda Pésinho - Vereadora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Maria da Natividade Coelho - Vereadora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																																	
<input checked="" type="checkbox"/> Pedro Talaço - Vereador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Cristina Baptista Rodrigues - Vereadora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																																	
<input checked="" type="checkbox"/> Paulo Ribeiro - Vereador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																																																					
Aprovada em minuto, em reunião de <u>11/12/2013</u> em <u>Biblioteca N. Palmeira</u> , para efeitos do disposto no art. 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.																																																								
O Presidente da Câmara:  (Alvaro Manuel Balsalro Amaro)				O Diretor do DAF:  (José Manuel Monteiro)																																																				

¹ Votação: C - Contra; Ab - Abstenção; AF - A Favor

Certidão

Para os devidos efeitos **certifico** que na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e treze, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, foi apresentado o ponto 6, referente a **Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho**. Este ponto foi aprovado, por unanimidade, com 31 votos a favor (16 da CDU, 8 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE).

Aprovado em minuta. _____

Está conforme. _____

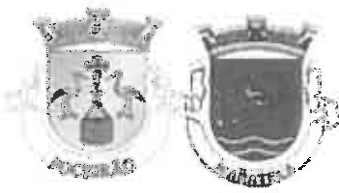
Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Palmela, aos vinte de dezembro de dois mil e treze. _____

O Diretor do Departamento



José Manuel Montelro

(Por Despacho de Subdelegação de Competências n.º 34/2013, de 28.10.)



União das Freguesias de Poceirão e Marateca

Assunto: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a União de Freguesias de Poceirão e marateca

Proposta nº9/2013

PROPOSTA

O Protocolo de Colaboração, tem como principal objectivo a diminuição das dificuldades de acesso das populações aos serviços da Junta de Freguesia, através do funcionamento de postos de atendimento/delegações, contribuindo assim, para a modernização e descentralização de serviços públicos.

Assim, propõe-se, nos termos do nº1, alínea n) do artigo 16º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que a assembleia de Freguesia autorize a celebração do Protocolo de colaboração, entre a Câmara Municipal de Palmela e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, cuja minuta se junta em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta.

Os montantes a transferir para a União de Freguesias durante o ano de 2014, ao abrigo dos presentes Protocolos de Colaboração, são os seguintes:

Protocolos de Colaboração	Atendimento	Verbas a transferir durante o ano de 2014
Delegação em Aldeia Nova da Aroeira	3 dias/semana	5.451,60 €
Delegação em Cajados	5 dias/semana	9.086,00 €
TOTAL		14.537,60 €

O Proponente,


José da Cruz Silvério

Deliberação da Junta de Freguesia de 20/12/2013: Esta proposta foi:

Aprovada Reprovada Retirada, por
Unanimidade Maioria

Deliberação da Assembleia em 30/12/13: Esta proposta foi:

Aprovada Reprovada Retirada, por
Unanimidade Maioria

A Presidente da Assembleia


Susana Maria Espada Gonçalves